

RAINHA MARIA II

Uma brasileira no trono de Portugal

Jaime Florencio de Assis Filho*



D. Maria II, Rainha de Portugal
Gravura de Sendim
Imagem: Biblioteca Nacional Digital de Portugal

Historiadores brasileiros e portugueses não estranharão o título deste artigo, pois sabem muito bem que Portugal já teve uma rainha genuinamente brasileira. Filha de Dom Pedro e Maria Leopoldina da Áustria, Maria da Glória, a primogênita do casal, nasceu em 4 de abril de 1819, no Rio de Janeiro, quando recebeu o título de Princesa da Beira⁽¹⁾. Sua chegada foi anunciada por salvas de canhões seguidas de festas e danças pela cidade.

A menina passou parte de sua infância com seus irmãos menores nos jardins da residência da Quinta da Boa Vista, em São Cristóvão no Rio de Janeiro, inclusive, ao lado da Duquesa de Goiás, filha bastarda de Pedro e Domitila de Castro – a futura Marquesa de Santos.

Com a morte de Dom João VI, em março de 1826, Dom Pedro I herdou o trono de Portugal, sagrando-se rei com o nome de Dom Pedro IV de Portugal. Todavia, como Imperador do Brasil, teve de abdicar da Coroa portuguesa, e o fez em nome da infanta Maria da Glória, porque se assim não o fizesse, o Brasil correria o risco de retornar à condição de colônia, um dos objetivos dos revolucionários, partícipes da Revolução do Porto de 1820.

DA DECLARAÇÃO DE RAINHA ATÉ A ASSUNÇÃO DO TRONO

Aos sete anos, Maria não pôde assumir o trono e a regência da coroa foi entregue à infanta Isabel Maria, sua tia por parte de pai, então residente em Portugal. Como era comum na dinastia dos Bragança casamentos de tio com sobrinha⁽²⁾, havia sido acordado que a pequena Maria se casaria, sob condições⁽³⁾, com o Príncipe Dom Miguel, irmão de Dom Pedro I. O casamento foi realizado, por procuração, em 29 de outubro de 1826. Sob esta ótica, a regência foi autorizada por Dom Pedro I para ser conduzida pelo irmão, até que Maria da Glória atingisse a maioridade⁽⁴⁾.

A futura rainha passou por situações tristes e diversas desde a infância e, principalmente, durante o seu reinado, quando ocorreram várias convulsões políticas. A começar com a morte da Imperatriz Consorte Leopoldina, em 11 de dezembro de 1826, no Paço de São Cristóvão, após o parto daquele que seria seu oitavo filho, um natimorto. Nessa época, seu pai encontrava-se no

sul do Brasil na Campanha da Guerra da Cisplatina. Dom Pedro de Alcântara, seu irmão, futuro sucessor e imperador do Brasil – Pedro II, havia completado, há nove dias, um ano de idade.

Aquele ano foi deveras tumultuado para os Bragança. As mortes de Dom João VI e a posterior de Dona Leopoldina influenciaram, sobremaneira, as ações do Imperador. As Cortes Portuguesas passaram a exigir a sua presença em Portugal, pois desejavam a volta do Brasil à condição de colônia. Tal situação era impensável para o monarca, preocupado que estava em garantir primeiro a Coroa portuguesa para sua filha e dar continuidade aos seus estudos em Viena, sob o acompanhamento do casal de imperadores austríacos, da dinastia dos Habsburgo, um império de absolutistas esclarecidos, que não viam D. Pedro com bons olhos, em razão dos maus tratos cometidos com a falecida Leopoldina.

Maria da Glória embarcou para Viena, em 5 de julho de 1828, acompanhada pelo Marquês de Barbacena e, ao chegarem em Gibraltar, souberam que Miguel, seu marido – um absolutista convicto – então regente, havia usurpado o trono, do qual se achava herdeiro legítimo. Ante este episódio, não seria prudente deixar a pequena rainha aos cuidados do Imperador Francisco I e de sua terceira esposa, visto que o usurpador havia conquistado a sua amizade, durante a sua permanência na capital austríaca, para onde se estabeleceu após Dom João VI o ter exilado, em maio de 1824, devido às suas tentativas para depô-lo, em conluio com a mãe Carlota Joaquina, no que ficou conhecido por “Abrilada”.

Diante dessa situação, Barbacena rumou para a Inglaterra, que se mantinha neutra em relação ao cenário político lusitano; contudo, preservavam os interesses comerciais com o Brasil e Portugal. A rainha permaneceu no Reino Unido por, aproximadamente, um ano, período durante o qual teve contato e se tornou uma colega de Alexandrina Vitória, a futura herdeira do trono inglês. As terras lusas, à exceção de parte do Açores, não eram seguras para Maria da Glória se estabelecer, então com nove anos.

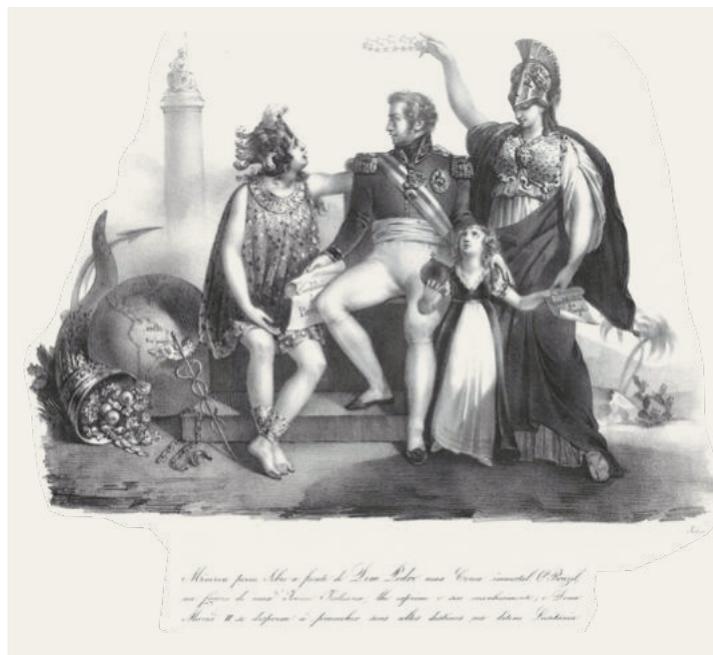
D. Pedro acompanhado de D. Maria II

Texto: "Minerva poem sobre a fronte de Dom Pedro uma Coroa immortal. O Brazil, na figura de uma Jovem Indiana, lhe exprime o seu reconhecimento; e Dona Maria II se dispoem á preencher seus altos destinos na ditosa Lusitania"

Gravura de Julien | Imagem: BN Digital

Na mesma época, Barbacena procurava uma candidata para esposar Pedro I. Após incessantes conversações palacianas, dificultadas devido a sua má fama de conquistador, Dona Amélia de Leuchtenberg, na idade de dezessete anos, atendia a todos os requisitos impostos pelo Imperador e foi então rotulada de “a preferida”, embarcando para o Brasil em companhia do irmão Augusto e da pequena rainha, que retornava após sua temporada na Inglaterra. Ambas conviveram no Paço de São Cristóvão até 1831. Enquanto isso, seu marido e tio Miguel reinava em Portugal.

Os acontecimentos internos ocorridos anos depois da morte de Leopoldina geraram grande insatisfação no povo brasileiro, que passou a pressionar o Imperador para uma melhoria em vários setores da vida cotidiana. Adicionalmente, o reino de Portugal nas mãos do irmão, fez com que Pedro I abdicasse, em 3 de maio de 1831, ao trono do Brasil, em favor de seu único filho varão, Pedro de Alcântara⁽⁵⁾, na época com seis anos de idade. A partir de então, o ex-imperador iniciou os preparativos para restabelecer o direito ao trono para a sua filha e viajou para a Europa, o mais breve possível, acompanhado da esposa Amélia, Maria da Glória e sua comitiva. Importante relembrar que Pedro I abdicou ao trono português, em 1826, sob a condição da realização do casamento de Maria da Glória com seu tio, acordo que, até sua decisão de deixar o Brasil, não havia se concretizado.



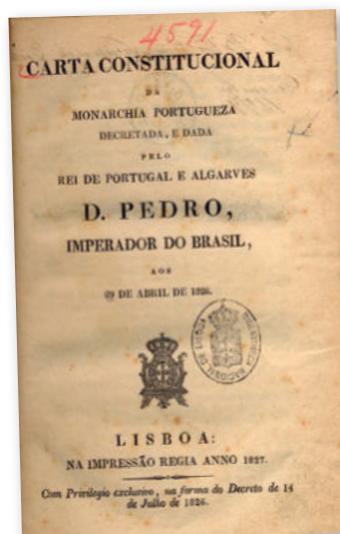
Deslocaram-se para a França, onde o Rei Luís Felipe I, um liberal, os recebeu e os abrigou por longo tempo. Enquanto isso, Dom Pedro angariava fundos para constituir uma Força militar de mercenários para lutar contra as tropas absolutistas miguelinas. Uma vez alcançados os meios necessários, rumou para Portugal realizando um desembarque, em julho de 1832, na praia do Mindelo, ao norte da cidade do Porto. Após intensas e duradouras lutas, que ficaram conhecidas por Guerras Liberais, Dom Miguel foi deposto e exilado, determinando o fim da guerra civil com a Convenção de Évora Monte, de 26 de maio de 1834. Seu casamento com Maria da Glória foi dissolvido e declarado nulo em 1º de dezembro de 1834.

A rainha assumiu definitivamente o trono como Maria II. Todavia, durante as refregas,



Imagem alegórica que apresenta D. Pedro restituindo D. Maria II e a Carta Constitucional aos portugueses

Imagem: Biblioteca Nacional Digital de Portugal



Carta Constitucional da monarquia portuguesa decretada pelo Rei de Portugal e Algarves D. Pedro, Imperador do Brasil, aos 29 de Abril de 1826

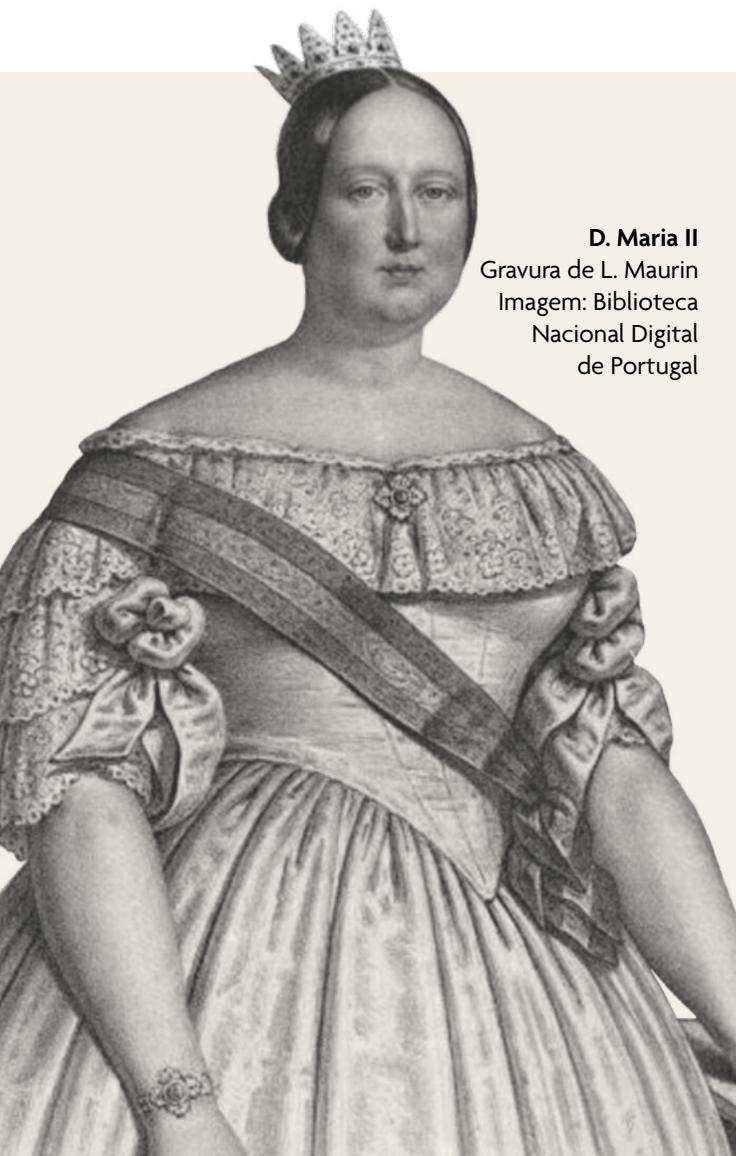
Imagem: Biblioteca Nacional Digital de Portugal

Pedro I havia contraído tuberculose, vindo a falecer, no Palácio de Queluz, em 24 de setembro de 1834. Entretanto, seu intento fora alcançado.

O REINADO DE DONA MARIA II

Na verdade, o reinado de Maria da Glória iniciou-se em 1826, quando era criança, mas devido a sua pouca idade não pôde assumir o trono, como vimos anteriormente, o que se concretizou somente em 1834. Reinou durante um dos mais conturbados períodos da monarquia constitucional portuguesa, caracterizado por enorme quantidade de golpes, revoluções, revoltas e guerra civil, indisciplina militar e civil, que persistiram até o fim de seu reinado, em 1853. Contudo, historiadores afirmam que, apesar dos transtornos por que passou, a rainha sempre se empenhou em obter a unidade nacional. Politicamente, o país havia se dividido em diversos partidos ou facções como, por exemplo, os miguelistas, cartistas (da revolução do Porto de 1820), vintistas (adeptos da Constituição de 1822), constitucionalistas (partidários da Carta Constitucional) e mais tarde, os setembristas.

A segunda parte de seu reinado iniciou-se em 26 de maio de 1834, sob a égide da Carta Constitucional, elaborada por Pedro IV, em 1826, durante os poucos dias em que atuou como Rei de Portugal, antes de abdicar. Após a morte de seu pai ela veio a se casar, inicialmente, por procuração, em Munique, em 1º de dezembro de 1834, com o Príncipe Augusto Carlos Eugênio Napoleão de Beauharnais e, pessoalmente, em Lisboa, em 26 de janeiro de 1835. Augusto era irmão de Amélia de Leuchtenberg que a acompanhou, em 1828, na viagem que a levaria ao Brasil para casar-se com o Imperador Pedro I. No mesmo navio retornou, também, nesse ano, a menina rainha, após o seu período na Inglaterra. No entanto, o matrimônio de Maria II durou apenas dois



D. Maria II
Gravura de L. Maurin
Imagem: Biblioteca
Nacional Digital
de Portugal

meses, em virtude da morte do príncipe, vítima de forte infecção na garganta.

Seu terceiro casamento foi fruto de acordos políticos entre as diplomacias das nações europeias. Devido ao tempo que passou na França, a rainha optou pelo filho do Rei Luís Felipe I, com quem tivera contato anos antes. Contudo, a Inglaterra opôs-se à escolha, pois considerava essa união uma ameaça aos seus interesses. As negociações continuaram, até que, finalmente, foi escolhido o príncipe Fernando de Saxe-Coburgo Gotha, sobrinho de Leopoldo I, rei da Bélgica.

O casamento foi celebrado em Coburgo, por procuração, em 1º de janeiro de 1836, e, posteriormente, na Sé Patriarcal de Lisboa, em 9 de abril de 1836. Seu marido tornou-se Rei Consorte, adotando o nome de Fernando II, em 16 de setembro de 1837, após o nascimento do primeiro filho varão. Felizmente, o que surgiu de um acerto político tornou-se um casamento de

muito amor e entendimento. Juntos tiveram vários filhos.

Desde o nascimento do primogênito, Maria II, aos dezoito anos, apresentou problemas, que resultaram em um parto difícil e prolongado. Tal fato tornar-se-ia recorrente até o parto daquele que teria sido o seu décimo primeiro filho, um natimorto. Anteriormente alertada pelos médicos que a atendiam sobre o perigo de gestações sucessivas, devido a sua obesidade e por problemas cardíacos, a rainha não dava a mínima importância e dizia: “Se morrer, morro no meu posto”.

O casal dividia harmoniosamente as tarefas de responsabilidade real. Fernando II, por vezes, discordava de algumas ações da esposa soberana, mas não se intrometia nos assuntos de Estado. Era mais afeto às artes e foi responsável por vários melhoramentos no campo social. Maria II apoiou muitas das suas ideias e criou, entre outros, o Parque Público, onde nobres e membros do povo frequentavam simultaneamente. Ela própria levava seus filhos ao parque sem se preocupar com o pessoal que ali estava. Criou ao longo do seu reinado várias instituições escolares, o que a fez receber o epíteto de “a Educadora”.

No início do seu reinado o governo estava nas mãos de cartistas⁽⁶⁾. Todavia, após dois anos, as reformas por eles empreendidas não surtiram efeito. O poder político e econômico concentrou-se na mão da burguesia, o povo vivia na miséria, o país era dependente da Inglaterra e estava atrasado no campo industrial. O clima reinante proporcionou a eclosão da Revolução de Setembro de 1836, iniciada em Lisboa. A rainha e o governo, sem meios para se opor, entregaram o poder aos representantes dos que passaram a ser chamados de setembristas, contando com o apoio dos vintistas. Os mais proeminentes foram Vitério Maria de Sousa Coutinho (Conde de Linhares), Bernardo de Sá Nogueira de Figueiredo (Visconde de Sá da Bandeira) e Passos Manuel. Os dois primeiros exerceram a presidência do Conselho de ministros.

A Revolução de Setembro de 1836 banuiu a Carta Constitucional⁽⁷⁾ (outorgada, em 1826, por D. Pedro IV), considerada sem legitimidade, e substituída, temporariamente, pela Constituição de 1822 (jurada sob prantos pela rainha), até que um novo texto aprovado por uma Corte constituinte entrasse em vigor – a Constituição de 1838 – que foi jurada pela rainha, em 4 de abril de 1838, na esperança de que os ares lusitanos pudessem mudar. A reação se concretizou com a Revolta dos Marechais, iniciada em julho



Rei Pedro V - "o esperançoso"

Imagem: Biblioteca Nacional
Digital de Portugal



Rei Luís I - "o popular"

Imagem: Biblioteca Nacional
Digital de Portugal

de 1837, de fundo cartista e contrária ao setembrismo. Não obteve êxito.

Já a Constituição de 1838 teve duração efêmera, porquanto em 1842, um golpe de Estado foi promovido por Antonio Bernardo Costa Cabral (então Ministro da Justiça, nomeado pela rainha) que, após assumir o comando do governo, retornou com a Carta Constitucional, revalidada pela rainha, e que permaneceu em vigor, com algumas revisões (Atos Adicionais), até 1910, quando foi instituída a República portuguesa.

Costa Cabral dominou a política portuguesa, no período de 1842 a 1846, como presidente do Ministério do Reino, época que ficou conhecida por “cabralismo”, caracterizado por várias reformas do Estado. Não foi um período de calma, pois outras revoltas surgiram, como: a da Maria da Fonte, na primavera de 1846 (descontentamento com as reformas, o que provocou uma revolta popular que fez com que a rainha demitisse, em maio de 1846, o governo de Costa Cabral, que seguiu para o exílio); Emboscada (golpe palaciano – D. Maria II demite o governo e convoca o Marechal Saldanha para constituir novo ministério); e Patuleia (novas reformas de Saldanha desencadeiam uma guerra civil de oito meses – divisão entre liberais e miguelistas, que só terminou em junho de 1847, com a intervenção estrangeira em Portugal, garantida pela Aliança Quádrupla de abril de 1834 – Portugal, Espanha, Reino Unido e França).

Depois da guerra civil, os lusitanos desfrutaram de um pequeno clima de tranquilidade,

quando os partidos políticos passaram a resolver discordâncias pelas vias políticas, abandonando os recursos das armas. Desde então, a rainha ainda engravidou algumas vezes, perdendo a vida em 15 de novembro de 1853, ao dar à luz um natimorto.

Dois de seus filhos deram sequência ao seu reinado: Pedro V – “o esperançoso” (1853 a 1861) e Luís I – “o popular” (1861 a 1889). ■

NOTAS

(1) Título conferido, desde 1645, para a filha mais velha do monarca, sendo ou não herdeira presuntiva da Coroa de Portugal. Em 1734, o título passou a ser concedido a ambos os sexos. A mulher perdia o título ao ganhar um irmão varão.

(2) Tal situação já havia acontecido com Dona Maria I – a louca – que se casou, em 1760, com o tio Dom Pedro III, irmão do Rei Dom José I.

(3) Jurar a Constituição portuguesa e casar-se com a sobrinha.

(4) Antecipada, após a morte de Pedro I, para evitar conflitos na sucessão.

(5) No Brasil, o filho homem mais velho da família tinha ascendência ao trono, diferentemente de Portugal, onde a Coroa poderia ser exercida pelo filho mais velho, independentemente do sexo, na ausência de um filho varão.

(6) Termo atribuído aos conservadores liberais, após a revolução do Porto de 1820, e mais tarde partidários da Carta Constitucional de 1826.

(7) Substituiu a primeira constituição de Portugal, outorgada em 1822, que havia determinado o fim da Monarquia absolutista e iniciado uma Monarquia constitucional.

* Capitão de Mar e Guerra (Refº-FN)